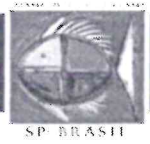


SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



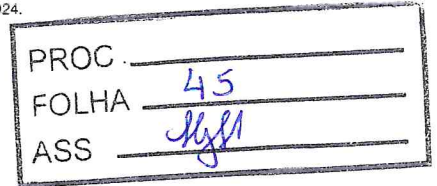
SP - BRASIL

Edição 1760 – 26 de junho de 2024

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2020SEGUR042 – Processo nº 60.512/2020 - Pregão Presencial nº: 009/2020
 Contratada: ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços Ltda.
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 6.201.237,68 (Seis milhões, duzentos e um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)
 Data: 27.05.2024.
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ayrton Carnacho Júnior pela contratada.

partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhas é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 26 de junho de 2024.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito Municipal



Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2019SEDES071 – Processo nº 61.087/2019
 Locador: Gustavo Henrique de Faria Pinto.
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa Por Justificativa: 017/2019.
 Valor: R\$ 69.820,68 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).
 Data: 04/06/2024.
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Gustavo Henrique de Faria Pinto pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU069 – Processo nº 60.948/2019
 Locadora: Sousa e Baiista Incorporadora LTDA.
 Locatário: Município de São Sebastião.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.
 Dispensa Por Justificativa: 014/2019.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 420.565,80 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
 Data: 28/05/2024.
 Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e João Carlos Baptista da Costa de Sousa pela locadora.

LEI
 Nº 3054/2024
 "Declara de Utilidade Pública o projeto social BestWay, ensino de JiuJitsu."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o projeto social BestWay, sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ sob o n.º 34.222.812/0001-01, com sede na Rua Benedito Pedro dos Santos, 310, bairro do Itatinga, neste município.
 Art. 2º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.
 Art. 3º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 26 de junho de 2024.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito

Edital nº 35/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 03/08/2023, foi requerido através do processo administrativo n. 14229/2023 por MARCELO ALVAREZ MATEO, portador do RG. nº 23.273.590-6 e CPF/MF nº 168.058.838-90, casado com MARIA ROLINA FAGGION GARCIA MATEOS, portadora do RG. nº 28.610.330-8 e CPF/MF nº 74.445.598-99; FERNANDA RAMOS LIMA, portadora do RG. nº 32.605.126 SSP/SP e CPF/MF nº 332.400.628-79 casada com FABIO DE ALMEIDA LIMA, portador do RG. nº 63909974 e CPF/MF nº 957.954.131-00; MARINA DE LOURDES FERRAZ RAMOS, portadora do RG. nº 26.315.526-2 SSP/SP e CPF/MF nº 283.186.878-50; WILLIAN DANIELE FILHO, portador do RG. nº 5.212.892-SSP/SP e CPF/MF nº 895.292.438-04 casado com EDIR BENATTI DANIELE, portadora do RG. nº 6.348.888-SSP/SP e CPF/MF nº 697.225.018-87; FABIO LUNA CAMARGO BARRROS, portador do RG. nº 4.274.886-0 SSP/SP e CPF/MF nº 006.574.998-70; FRANCISCO FAGGION GARCIA, portador do RG. nº 28.610.331-X SSP/SP e CPF/MF nº 274.437.559-54, o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 0007032-51.2006.4.03.6103, em tramite na 1ª Vara Federal da Comarca de Caraguatatuba/SP; sobre o terreno situado na Avenida Francisco Loup, nº 1035, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4311.0208.0000, que assim se descreve: inicia-se no Ponto 0(E(X)=442.742,405(N(Y)=7.368.811,011), localizado as margens da avenida Doutor Francisco Loup, distante 168,58metros da rua Nilópolis e na divisa com a propriedade do Sr. Reinaldo José Kroger(Rodovia Doutor Manoel Hypollito do Rêgo, nº971/LP.T.U. nº3133.223.4311.0231.0000) Do Ponto 0(E(X)=442.742,405(N(Y)=7.368.811,011), segue-se as margens da avenida Doutor Francisco Loup, com rumo NW 78º20'19" e distância de 21,87metros, atinge-se o Ponto 1(E(X)=442.720.985(N(Y)=7.368.815,432), confrontando-se com a avenida Doutor Francisco Loup. Do Ponto 1(E(X)=442.720.985(N(Y)=7.368.815,432), deflete-se a esquerda, com rumo SW 04º20'20" e distância de 41,33metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=442.717,859(N(Y)=7.368.774,221), confrontando-se com a propriedade da Sra. Maria Vite de Oliveira(Avenida Doutor Francisco Loup, nº1.107/LP.T.U. nº3133.223.4311.0165.0000). Do Ponto 2(E(X)=442.717,859(N(Y)=7.368.774,221), deflete-se a esquerda, com rumo SE 80º17'56" e distância de 21,33metros, atinge-se o Ponto 6(E(X)=442.738.887(N(Y)=7.366.770,626), confrontando-se com os Terrenos de Marinha. Do Ponto 6(E(X)=442.738.887(N(Y)=7.366.770,626), deflete-se a esquerda, com rumo NE 04º58'44" e distância de 40,54metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=442.742,405(N(Y)=7.368.811,011), onde iniciou-se esta descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Reinaldo José Kroger(Rodovia Doutor Manoel Hypollito do Rêgo, nº971/LP.T.U. nº3133.223.4311.0231.0000). A área descrita perfaz um total de 879,19metros quadrados, FAZ SABER que o terreno acima descrito está inscrito na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

Edital nº 36/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 21/09/2023, foi requerido através do processo administrativo n. 7572/2024 por RENATO TAMOTSU TAKEYAMA, portador do RG. nº 6.391.215-SSP/SP e CPF/MF nº 964.612.418-68; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1004645-36.2023.8.26.0587, em tramite na 2ª Vara Cível de São Sebastião, sobre o terreno situado na Rua da Fartura, nº 141, no bairro Santiago, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.241.6306.0002.0000, com a área total de 203,15m², que assim se descreve: inicia-se no perímetro no vértice "1" de coordenadas N=7.366.853,389m e E=444.956,952m localizado na divisa com Travessa 01 da Rua da Fartura distante 2,56 metros da área de Propriedade do Sítio do Sol Administração de Bens Ltda Matrícula 45.209, sendo acessado pela Rodovia SP-55 Km 149+134,09m seguindo pela Rua da Fartura sentido Noroeste, distante 42,70 metros do eixo da interseção com a Rua de mesmo nome; do vértice "1" segue em linha reta com azimute de 134°35'21" por uma distância de 12,50m até o vértice "2" de coordenadas N=7.366.844,614m e E=444.965.854m confrontando com o alinhamento da Rua da Fartura; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 224°41'38" por uma distância de 16,25m até o vértice "3" de coordenadas N=7.366.833.562m e E=444.954.425m confrontando com a área da Propriedade de Amadeu Amadeu Fernandes Neto Inscrição Cadastral 3133.241.6315.0001.0200; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 314°35'21" por uma distância de 12,46m até o vértice "4" de coordenadas N=7.366.841,837m e E=444.945.523m confrontando com a área da Propriedade de Heladio Yamaguchi Inscrição Cadastral 3133.241.6306.0002.0100; deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 44°41'38" por uma distância de 16,25m até o vértice "1" início desta descrição, confrontando neste trecho com a Travessa 01 da Rua da Fartura, encerrando o perímetro com a área de 203,15m². FAZ SABER que o terreno acima descrito está inscrito na Gleba 9A3, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.690, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhas é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
 São Sebastião, 26 de junho de 2024.
 FELIPE AUGUSTO
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
 CONCURSO PÚBLICO 01/2024
 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;
RESOLVE:
 1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

| CARGO | CLASSIF. | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|
| Auxiliar Administrativo (Costa Norte) | 3 | 9388 | Mario Cesar de Campos Sousa |
| Auxiliar Administrativo (Costa Norte) | 4 | 8212 | Ricardo Augusto Nogueira Tobias |
| Auxiliar Administrativo (Costa Norte) | 1PcD | 1273 | Nicolay Pedretti de Freitas |

Data da disponibilização: 26/06/2024
 Data da publicação: 27/06/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 39003700320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao-1doc.com.br/verificacao/07B1-42CC-2168-68E9> e informe o código 07B1-42CC-2168-68E9